

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão de Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM nº 02052-4 – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.30032952-0
Rua Funchal, 418, 29ª e 30ª pavimentos, conjuntos 2901 e 3001, Condomínio e-Tower São Paulo, CEP 04551-060, São Paulo - SP

ISIN BREVENACNOR8

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Even Construtora e Incorporadora S.A., na qualidade de emissora ("Companhia"), Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") e Banco UBS Pactual S.A., na qualidade de instituição intermediária ("UBS Pactual"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, sendo, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta"). As Ações foram registradas para negociação especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bovespa ("Regulamento do Novo Mercado"), sob o código "EVEN3", ao preço de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de

R\$ 460.000.000,00

A quantidade total das Ações objeto da Oferta já considera 5.217.391 (cinco milhões, duzentas e dezessete mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações do Lote Suplementar"), emitidas pela Companhia em razão do exercício, pelo UBS Pactual, da opção que lhe foi concedida para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

A Oferta foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 26 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário de São Paulo" em 1º de março de 2007, conforme re-ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de março de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 28 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI" em 30 de março de 2007. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 7 de março de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 20 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI" em 23 de março de 2007, conforme re-ratificada pela reunião realizada em 21 de março de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 28 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI" em 30 de março de 2007 (i) aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, mediante a emissão das Ações, com a possibilidade de emissão das Ações do Lote Suplementar (conforme definido abaixo), sem exclusão do direito de preferência aos atuais acionistas, de acordo com o previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para colocação por meio da Oferta; (ii) informou a todos os seus acionistas sobre o aumento de capital deliberado para fins de exercício ou renúncia dos respectivos direitos de preferência; e (iii) autorizou a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. Nessa mesma data, o acionista Genoa Fundo de Investimento em Participações ("FIP Genoa") exerceu, em caráter irrevogável e irretratável, e independentemente do Preço por Ação, direito de preferência para subscrição de 6.956.522 (seis milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte e duas) Ações, ao Preço por Ação, a serem subscritas e integralizadas à vista e em dinheiro, no âmbito da Oferta, de acordo com os procedimentos de liquidação da Oferta previstos no contrato de distribuição das Ações ("Ações Objeto do Direito de Preferência"), tendo os demais acionistas declinado, em caráter irrevogável e irretratável, de tal direito. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de março de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12 de abril de 2007 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de março de 2007 e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI" em 30 de março de 2007, fixou o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido com o resultado do procedimento de coletas de intenções de investimento.

O UBS Pactual, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizou atividades de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia na Bovespa, que se encerraram no dia 2 de maio de 2007, tendo sido adquiridas 3.692.200 (três milhões, seiscentas e noventa e duas mil e duzentas) ações e vendidas 3.692.200 (três milhões, seiscentas e noventa e duas mil e duzentas) ações no âmbito das atividades de estabilização.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

A Oferta foi registrada na CVM em 30 de março de 2007 sob o nº CVM/SRE/REM/2007/012.

Dados finais da Oferta:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas Físicas	11.251	3.458.884
Clubes de Investimento	115	483.942
Fundos de Investimento	88	7.843.850
Entidades de Previdência Privada	1	4.650
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Institucionais Estrangeiros	52	21.004.717
Coordenador Líder	0	0
UBS Pactual	0	0
Coordenadores Contratados	0	0
Corretoras Consorciadas	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	2	210.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia, aos Coordenadores, aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	124	37.435
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia, aos Coordenadores da, aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	1	6.956.522(*)
Outros	0	0
Total (Inclui as Ações do Lote Suplementar)	11.634	40.000.000

(*) Ações subscritas e integralizadas pelo FIP Genoa, no âmbito da oferta realizada exclusivamente para o FIP Genoa, com relação às Ações Objeto do Direito de Preferência, em decorrência do exercício do direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores e Joint Bookrunners



UBS Pactual



Coordenador Líder

Coordenadores Contratados



Corretoras Consorciadas

